

EDITAL

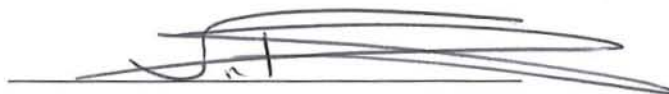
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Victor Manuel Alves Mendes, na Qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: Faz Público Que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, considerando o disposto n.º 5.3 do Anexo I, do Despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho, no uso da faculdade prevista no n.º do artigo 35º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovou e ordenou a submissão a consulta pública da versão preliminar do Estudo Municipal para o Desenvolvimento de um Sistema de Recolha de Biorresíduos pelo período de 30 dias, a contar da publicação do presente Aviso na página eletrónica do Município, em www.cm-pontedelima.pt, para a recolha de sugestões, podendo o documento ser consultado no edifício da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, nos dias úteis entre as 9h:00 m e as 16h:00 m, e na página da Internet da Câmara Municipal de Ponte de Lima (www.cm-pontedelima.pt). Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da sobredita publicação, através do correio eletrónico geral@cm-pontedelima.pt ou para o seguinte endereço: Município de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou, ainda, mediante entrega das mesmas diretamente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe no Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 19 de maio de 2021,

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Mendes



Município de Ponte de Lima

ESTUDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS

VERSÃO PRELIMINAR

1. Sumário Executivo

A Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho veio a estabelecer a obrigatoriedade dos Estados-Membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, que os Biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente.

Em Portugal, a responsabilidade por esta recolha seletiva / reciclagem na origem dos Biorresíduos cabe aos municípios, entidades gestoras “em Baixa”, devendo estes articular-se com as entidades gestoras “em Alta”, responsáveis pelo tratamento e valorização destes mesmos Biorresíduos.

Sendo então a separação e reciclagem na origem e a recolha seletiva de Biorresíduos uma responsabilidade municipal, compete aos municípios definir, seguindo critérios de custo eficazes, a melhor forma de os gerir, seja por si, ou contratando-a terceiros.

Para o efeito, é importante a realização de estudos para avaliar as melhores soluções e assegurar a racionalidade dos investimentos a realizar.

De modo a apoiar este esforço de planeamento, o Fundo Ambiental, enquanto instrumento financeiro de apoio à política ambiental do Governo, abriu o «*Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*», destinado a disponibilizar aos municípios financiamento para a elaboração de um diagnóstico que conduza à definição de um plano de ação e de investimento para a operacionalização da recolha seletiva / reciclagem na origem de Biorresíduos conducente à sua valorização local ou na entidade gestora “em Alta”.

O Programa disponibilizou financiamento à elaboração de Estudos municipais em duas fases distintas, através do Despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho, e do Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março.

Ciente do seu papel na gestão dos Biorresíduos e da sua importância para a sustentabilidade ambiental do concelho, o **Município de Ponte de Lima** concorreu ao Programa, tendo visto aprovada a sua candidatura, que resulta na elaboração do presente *"Estudo Municipal para o Desenvolvimento de um Sistema de Recolha de Biorresíduos"*.

O Estudo tem como objetivo identificar as melhores soluções a implementar no concelho, com vista a assegurar que os Biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente com a máxima eficiência pelos sistemas em baixa e devidamente encaminhados para tratamento nas infraestruturas dos sistemas em alta, de modo a obter benefícios económicos globais na sua valorização, evitando em paralelo os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação deste tipo de resíduos.

O Estudo inicia-se com um diagnóstico do estado-da-arte da gestão de Biorresíduos no concelho, caracterizando o território em análise, bem como o potencial de recolha e tratamento de Biorresíduos existente.

A partir daqui, é possível avançar para uma análise prospetiva, que resultará na proposta de soluções de gestão de Biorresíduos a implementar no concelho, com base em dados técnicos, económico-financeiros e ambientais.

Entre outros aspetos, esta análise prospetiva permitirá fazer uma análise custo-eficácia das diferentes soluções, estimar quantitativos a recolher e a desviar para compostagem, dimensionar investimentos, custos e benefícios e definir mecanismos de cooperação, informação e sensibilização junto das partes interessadas.

Esta análise é apoiada no "*Simulador de Sistemas de Recolha de Biorresíduos - Versão 1.2*", ferramenta de suporte à elaboração dos Estudos Municipais, disponibilizada pelo Fundo Ambiental.

Deste Estudo resulta a proposta de soluções que o Município considera serem as mais adequadas à estratégia de gestão de Biorresíduos para a próxima década.

2. Ficha de Caracterização de Biorresíduos

Município de Ponte de Lima

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DE BIORRESÍDUOS (2019)

PERFIL DO CONCELHO		
Entidade gestora	<i>“em Baixa”</i>	Câmara Municipal de Ponte de Lima
	<i>“em Alta”</i>	RESULIMA
Modelo de gestão	<i>“em Baixa”</i>	Gestão direta (Serviço Municipal)
	<i>“em Alta”</i>	Concessão Multimunicipal
Tipologia da área de intervenção		Área Predominante Rural
População (n.º)		41.407
Alojamentos (n.º)		22.562
Produtores não-domésticos (n.º)	Canal HORECA e outros produtores de resíduos alimentares	148
Resíduos urbanos recolhidos (t/ano)		14.894
Resíduos indiferenciados recolhidos (t/ano)		12.784
POTENCIAL DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS		
Resíduos Alimentares (t/ano)		3.592
Resíduos Verdes (t/ano)		2.301
Potencial Total de Recolha de Biorresíduos (t/ano)		5.893

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE BIORRESÍDUOS (2019)

SERVIÇO DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

Serviço de recolha seletiva de Biorresíduos (Sim/Não)	Sim
Quantidade recolhida seletivamente (t/ano)	385

RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS: SETOR DOMÉSTICO

Recolha seletiva de resíduos alimentares

Alojamentos Servidos	Via Pública (%)	0	Quantidade Recolhida	Via Pública (t)	0
	Porta-a-Porta (%)	0		Porta-a-Porta (t)	0
	Compostagem (%)	0		Compostagem (t)	0

Recolha seletiva de resíduos verdes

Alojamentos Servidos	Via Pública (%)	0	Quantidade Recolhida	Via Pública (t)	0
	Porta-a-Porta (%)	0		Porta-a-Porta (t)	385
	Compostagem (%)	0		Compostagem (t)	0

RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS: SETOR NÃO-DOMÉSTICO

Recolha seletiva de resíduos alimentares

Produtores Servidos	Via Pública (%)	0	Quantidade Recolhida	Via Pública (t)	0
	Porta-a-Porta (%)	0		Porta-a-Porta (t)	0
	Compostagem (%)	0		Compostagem (t)	0

Recolha seletiva de resíduos verdes

Quantidade Recolhida (t)	0
---------------------------------	----------

3. Índice

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO
2.	FICHA DE CARATERIZAÇÃO DE BIORRESÍDUOS MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA
3.	ÍNDICE
4.	CARATERIZAÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA
4.1.	Caraterização geográfica e do serviço de gestão de resíduos urbanos
4.2.	Caraterização sociodemográfica
5.	CARATERIZAÇÃO ATUAL DA PRODUÇÃO E GESTÃO DOS BIORRESÍDUOS NA ÁREA GEOGRÁFICA
5.1.	Biorresíduos produzidos
5.2.	Biorresíduos recolhidos seletivamente e projetos de recolha seletiva de biorresíduos
5.3.	Biorresíduos desviados para compostagem comunitária e/ou doméstica e projetos existentes
5.4.	Capacidade instalada de tratamento de biorresíduos em alta
5.5.	Utilização de biorresíduos tratados
6.	SOLUÇÕES DE SISTEMAS DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS
6.1.	Análise comparativa de soluções de recolha de biorresíduos
6.2.	Análise custo-eficácia das várias soluções estudadas
7.	ANÁLISE DETALHADA DA SOLUÇÃO PROPOSTA
8.	GOVERNANÇA
8.1.	Entidades envolvidas
8.2.	Responsabilidades e respetivas relações entre entidades
9.	MEDIDAS DE ARTICULAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ESTUDO
9.1.	Iniciativas de envolvimento e articulação com o sistema de gestão de resíduos responsável pelo tratamento e respetivas evidências
9.2.	Iniciativas de envolvimento e articulação com as entidades gestoras dos municípios contíguos e respetivas evidências
9.3.	Iniciativas de envolvimento da sociedade civil e respetivas evidências

10. CONSULTA PÚBLICA

- 10.1. Calendário da disponibilização em consulta pública
- 10.2. Sessão de apresentação pública da versão preliminar do Estudo
- 10.3. Contributos recebidos em consulta pública e respetiva análise

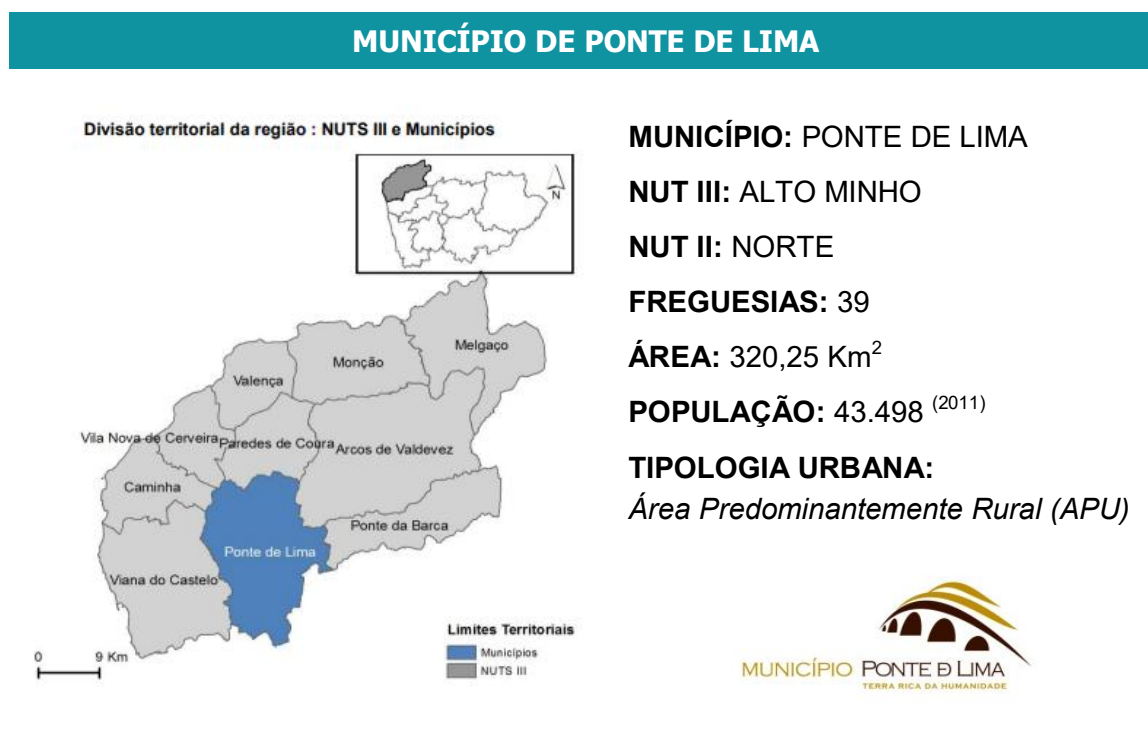
11. CONCLUSÃO

12. BIBLIOGRAFIA

4. Caracterização da Área Geográfica

4.1. Caracterização Geográfica e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

4.1.1. CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



Fonte: INE

Figura 1. Município de Ponte de Lima

O **Município de Ponte de Lima** localiza-se na região estatística do Norte (NUT II) e sub-região do Alto Minho (NUT III).

Para além de Ponte de Lima, a sub-região do Alto Minho integra ainda os concelhos de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

O município é limitado a norte pelo município de Paredes de Coura, a leste por Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, a sueste por Vila Verde, a sul por Barcelos, a oeste por Viana do Castelo e Caminha e a noroeste por Vila Nova de Cerveira.

O concelho tem uma superfície territorial de cerca de 320,25 Km² e uma população de cerca de 43.498 habitantes (Censos 2011). Apresenta uma densidade demográfica de 135,9 habitantes por Km², tornando o território no 104.º Município com maior densidade demográfica a nível nacional, num universo de 308 concelhos.

O concelho de Ponte de Lima é constituído por 39 freguesias:

- Anais
- Arca e Ponte de Lima
- Arcozelo
- Ardegão, Freixo e Mato
- Associação de freguesias do Vale do Neiva
- Bárrio e Cepões
- Beiral do Lima
- Bertandos
- Boalhosa
- Brandara
- Cabaços e Fojo Lobal
- Cabração e Moreira do Lima
- Calheiros
- Calvelo
- Correlhã
- Estorãos
- Facha
- Feitosa
- Fontão
- Fornelos e Queijada
- Friastelas
- Gandra
- Gemieira
- Gondufe
- Labruja
- Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte
- Navió e Vitorino dos Piães
- Poiares
- Rebordões (Santa Maria)
- Rebordões (Souto)
- Refóios do Lima
- Ribeira
- Sá
- Santa Comba
- Santa Cruz do Lima
- São Pedro d'Arcos
- Seara
- Serdedelo
- Vitorino das Donas

O quadro seguinte apresenta as freguesias do concelho de Ponte de Lima e respetivas áreas.

Quadro 1. Freguesias do concelho de Ponte de Lima e respetivas áreas

FREGUESIA	ÁREA (KM ²)	ÁREA (%)
Anais	8,06	2,52
Arca e Ponte de Lima	4,01	1,25
Arcozelo	12,08	3,77
Ardegão, Freixo e Mato	10,72	3,35
Associação de freguesias do Vale do Neiva	10,27	3,21
Bárrio e Cepões	9,71	3,03
Beiral do Lima	7,31	2,82
Bertiandos	2,26	0,71
Boalhosa	2,19	0,68
Brandara	2,57	0,80
Cabaços e Fojo Lobal	9,26	2,89
Cabração e Moreira do Lima	27,34	8,54
Calheiros	8,50	2,65
Calvelo	5,26	1,64
Correlhã	8,65	2,70
Estorãos	16,21	5,06
Facha	15,31	4,78
Feitosa	2,69	0,84
Fontão	4,82	1,50
Fornelos e Queijada	13,01	4,06
Friastelas	3,92	1,22
Gandra	3,48	1,08
Gemieira	4,25	1,33
Gondufe	5,57	1,74
Labruja	14,56	4,55
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	11,25	3,51

FREGUESIA	ÁREA (KM ²)	ÁREA (%)
Navió e Vitorino dos Piães	13,60	4,25
Poiares	7,44	2,32
Rebordões (Santa Maria)	7,07	2,21
Rebordões (Souto)	7,41	2,31
Refóios do Lima	16,45	5,14
Ribeira	8,77	2,74
Sá	2,80	0,87
Santa Comba	1,50	0,47
Santa Cruz do Lima	2,23	0,69
São Pedro d'Arcos	15,05	4,70
Seara	3,63	1,13
Serdedelo	6,51	2,03
Vitorino das Donas	4,46	1,39
TOTAL DO MUNICÍPIO	320,25	100

Fonte: Censos 2011

O concelho de Ponte de Lima pode ser classificado como "área predominantemente rural", de acordo com os critérios definidos na Tipologia de Áreas Urbanas de 2014 (TIPAU 2014).

A TIPAU 2014 constitui uma nomenclatura territorial atualizada do grau de urbanização de Portugal mediante a classificação tripartida das freguesias do território nacional em "Áreas predominantemente urbanas (APU)", "Áreas mediantemente urbanas (AMU)" e "Áreas predominantemente rurais (APR)".

As freguesias de Arcozelo; Bertandos; Correlhã; Feitosa; Fontão; Santa Comba; Arca e Ponte de Lima são consideradas APU.

As freguesias de Anais; Brandara; Calheiros; Calvelo; Friastelas; Gandra; Gemieira; Poiares; Refóios do Lima; Ribeira; Sá; Santa Cruz do Lima; Rebordões (Santa Maria); Seara; Rebordões (Souto); Vitorino das Donas; Ardegão Freixo e Mato; Associação de freguesias do Vale do Neiva; Cabaços e Fojo Lobal; Fornelos e Queijada; Navió e Vitorino dos Piães são consideradas AMU.

As freguesias de São Pedro d'Arcos; Beiral do Lima; Boalhosa, Estorãos; Facha; Gondufe; Labruja; Serdedelo; Bárrio e Cepões; Cabração e Moreira do Lima; Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte são consideradas APR.

No concelho de Ponte de Lima os espaços florestais ocupam cerca de 19473ha, o que representa 61% da sua área total. Todas as freguesias do concelho contêm área florestal e em 30 delas esta ocupação corresponde a mais de metade da sua área total. A seguir, a superfície agrícola é que ocupa maior área (9.321ha), seguindo-se o solo urbano (2.748ha).

4.1.2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

ENQUADRAMENTO

O **Município de Ponte de Lima** é a entidade gestora de resíduos urbanos “em Baixa” no concelho.

De acordo com o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos do **Município de Ponte de Lima**, *“É da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Ponte de Lima, assegurar a gestão dos resíduos sólidos urbanos produzidos no município de Ponte de Lima, bem como dos detritos industriais e hospitalares que sejam passíveis dos mesmos processos de eliminação.”*

A entidade gestora de resíduos urbanos “em Alta” no concelho é a **Resulima, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.**

A região abrangida pelo Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Vale do Lima e Baixo Cávado, integra além de Ponte de Lima, os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca e Viana do Castelo.

A recolha seletiva de parte dos resíduos produzidos no concelho de Ponte de Lima, bem como o respetivo tratamento e valorização estão a cargo desta concessão multimunicipal.

De acordo com o contrato estabelecido entre a Resulima e o Estado, *“a atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.”*

Conjuntamente, as duas entidades – **Município de Ponte de Lima** e Resulima - são responsáveis pela recolha, tratamento, valorização e deposição dos resíduos urbanos produzidos no concelho de Ponte de Lima.

Em 2019, o **Município de Ponte de Lima** servia 22.562 alojamentos e uma população de 41.407 habitantes, na vertente de gestão de resíduos urbanos “em Baixa” (ERSAR, 2019).

No mesmo ano, foram recolhidas 14.894 toneladas de resíduos urbanos no concelho, valor que compreende as recolhas realizadas pelo **Município de Ponte de Lima**, bem como pela Resulima no concelho (ERSAR, 2019).

A Resulima, como entidade gestora “em Alta”, serve um conjunto de concelhos na região. Esta entidade desenvolve a sua atividade numa área geográfica de 1 743 Km² e serve uma população média residente na ordem dos 310 mil habitantes, de acordo com os dados do INE. Em 2019, esta entidade gestora recolheu 141.857 toneladas de resíduos urbanos.

ENTIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

O quadro seguinte apresenta alguns dados fundamentais sobre o **Município de Ponte de Lima**, entidade gestora de resíduos urbanos “em Baixa” no concelho.

Quadro 2. Dados sobre a gestão de resíduos urbanos no Município de Ponte de Lima (2019)

PERFIL DA ENTIDADE GESTORA	
Entidade gestora	Município de Ponte de Lima
Tipo de serviço	Em Baixa
Entidade titular	Município de Ponte de Lima
Modelo de gestão	Gestão direta (serviço municipal)
ALOJAMENTOS E POPULAÇÃO SERVIDA	
Alojamentos existentes (n.º)	22.562
Alojamentos com recolha indiferenciada (n.º)	7.670
Alojamentos com recolha seletiva (n.º)	4.521
População servida (n.º)	41.407
QUANTIDADES RECOLHIDAS	
RU recolhidos (t)	14.894
RU recolhidos pela entidade gestora (t)	13.250
RU recolhidos indiferenciadamente (t)	12.784
Volume de atividade para reciclagem (t)	400
RUB recolhidos seletivamente (t)	385
CONTENTORES	
Contentores de superfície para deposição indiferenciada (nº)	1.437
Contentores subterrâneos para deposição indiferenciada (nº)	34
Capacidade instalada de deposição indiferenciada (m ³)	1.185

VIATURAS	
Viaturas afetas à recolha indiferenciada (n.º)	5
Capacidade instalada das viaturas (m ³ /ano)	24.025
RENDIMENTOS E GASTOS	
Rendimentos tarifários (€)	23.473,00
Outros rendimentos (€)	0
Gastos totais (€)	872.423,00
QUALIDADE DO SERVIÇO	
RU 01 - Acessibilidade física do serviço	34%
RU 02 - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva	20%
RU 03 - Acessibilidade económica do serviço	0,00%
RU 06 - Cobertura dos gastos	3%
RU 07 - Reciclagem de resíduos de recolha seletiva	80%
RU 11 - Renovação do parque de viaturas	488.318 km/viatura
RU 12 - Rentabilização do parque de viaturas	532 kg/m ³ .ano
RU 13 - Adequação dos recursos humanos	1,6 n.º/10 ³ t
RU 17 - Emissão de GEE da recolha indiferenciada	17 kg CO ₂ /t

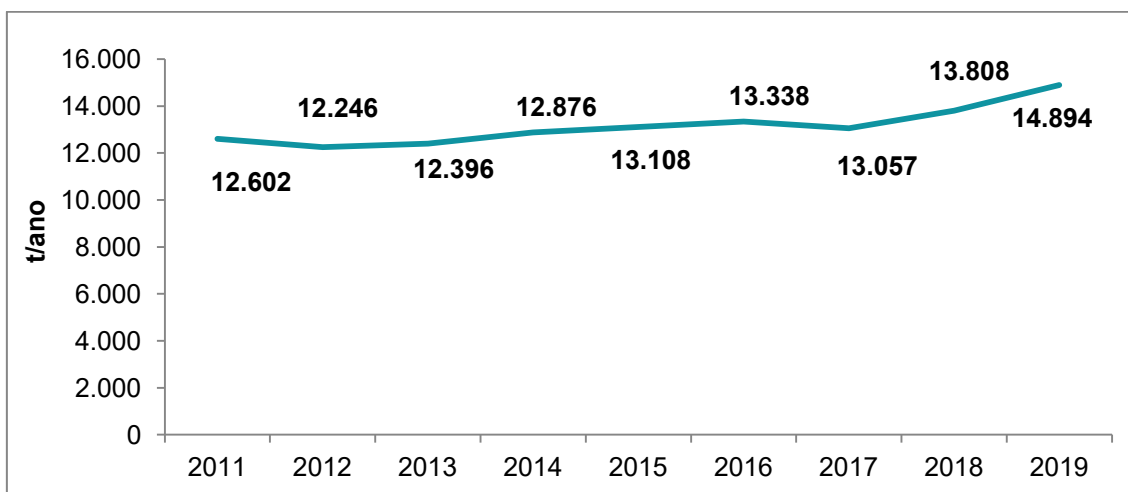
Fonte: ERSAR

O **Município de Ponte de Lima** é a entidade titular e gestora do serviço de resíduos urbanos “em Baixa” no concelho.

Entre os 22.562 alojamentos existentes no concelho, cerca de 34% (7.670 alojamentos) são servidos por recolha indiferenciada e 20% (4.521 alojamentos) são servidos por recolha seletiva. O serviço abrange uma população na ordem dos 41.407 habitantes.

Em 2019, foram recolhidas 14.894 toneladas de resíduos urbanos no concelho. A recolha indiferenciada correspondeu a cerca de 86% da quantidade recolhida.

A figura seguinte ilustra a evolução da recolha de resíduos urbanos no concelho, ao longo dos últimos anos.



Fonte: ERSAR

Figura 2. Evolução das quantidades recolhidas em Ponte de Lima

Como se pode ver, as quantidades de resíduos urbanos recolhidas no concelho têm variado ao longo dos últimos anos. Entre 2011 e 2019, a quantidade recolhida cresceu cerca de 18%.

Em termos de infraestruturas, em 2019 havia 1.471 contentores para recolha indiferenciada de resíduos urbanos, com uma capacidade acumulada de 1.185 m³.

No mesmo ano, o Município contava com 5 viaturas de recolha - afeta à recolha indiferenciada - com uma capacidade instalada de 24.025 m³/ano, relativa ao total de descargas de resíduos urbanos efetuadas ao longo do ano.

Os rendimentos associados à gestão de resíduos urbanos no concelho de Ponte de Lima atingiram os 23.473 euros em 2019, enquanto os gastos totais se cifraram nos 872.423 euros. A taxa de cobertura dos gastos fixou-se nos 3%, o que coloca a entidade num patamar de qualidade "insatisfatório" neste indicador.

Neste aspeto, importa analisar o separador relativo à "qualidade do serviço" no quadro anterior.

Os indicadores assinalados a verde denotam uma qualidade de serviço "boa", enquanto os indicadores assinalados a amarelo ilustram uma qualidade de serviço "mediana" e os indicadores a vermelho correspondem a uma qualidade de serviço "insatisfatória".

Como se pode ver a acessibilidade física relativa a recolha indiferenciada (indicador RU01), encontra-se num patamar de qualidade "insatisfatória".

A acessibilidade económica ao serviço (indicador RU 03) encontra-se num patamar de qualidade "bom". Este indicador mede o peso do encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pela entidade gestora "em Baixa" no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

Por outro lado, indicadores como a acessibilidade do serviço de recolha seletiva e a reciclagem de resíduos de recolha seletiva, apresentam-se em patamares "insatisfatórios", sendo vital que se continuem a promover esforços de melhoria dos mesmos.

A reciclagem de resíduos de recolha seletiva (indicador RU 07) situa-se nos 80%. Este indicador reflete a percentagem de resíduos de embalagem e de papel/cartão recolhidos seletivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem.

O indicador referente à renovação do parque de viaturas (indicador RU 11) mede a distância média acumulada percorrida pelas viaturas afeta ao serviço de recolha de resíduos urbanos. Em Ponte de Lima, este indicador é superior a 250.000 km/viatura, colocando o indicador num patamar de qualidade "insatisfatória".

Já o indicador RU 12 reflete a rentabilização do parque de viaturas, medido pela quantidade de resíduos recolhidos de forma indiferenciada por capacidade anual instalada de viaturas de recolha. Uma vez que o indicador se situa ligeiramente acima do intervalo (400;500), tendo atingido o valor de 532 kg/m³.ano, encontra-se num patamar de qualidade considerado "mediana".

O indicador referente à adequação dos recursos humanos (indicador RU 13) mede o número total equivalente de trabalhadores a tempo inteiro afetos ao serviço de gestão de resíduos urbanos por 1.000 toneladas de resíduos urbanos recolhidos. Uma vez que o indicador (1,6) se situa dentro do intervalo (1.0;3.0), o mesmo encontra-se num patamar de qualidade "bom".

Finalmente, a emissão de gases com efeito de estufa proveniente da recolha indiferenciada no concelho de Ponte de Lima (indicador RU 17) situou-se nos 17 kg CO₂/t no ano de 2019.

Este indicador mede a quantidade total de emissões de CO₂ com origem nas viaturas de recolha indiferenciada por tonelada de resíduos urbanos indiferenciados recolhidos na área de intervenção da entidade gestora. Uma vez que o valor registado 17 kg CO₂/t, se encontra ligeiramente acima do intervalo (0;15), este indicador apresenta qualidade "mediana".

ENTIDADE GESTORA: RESULTIMA

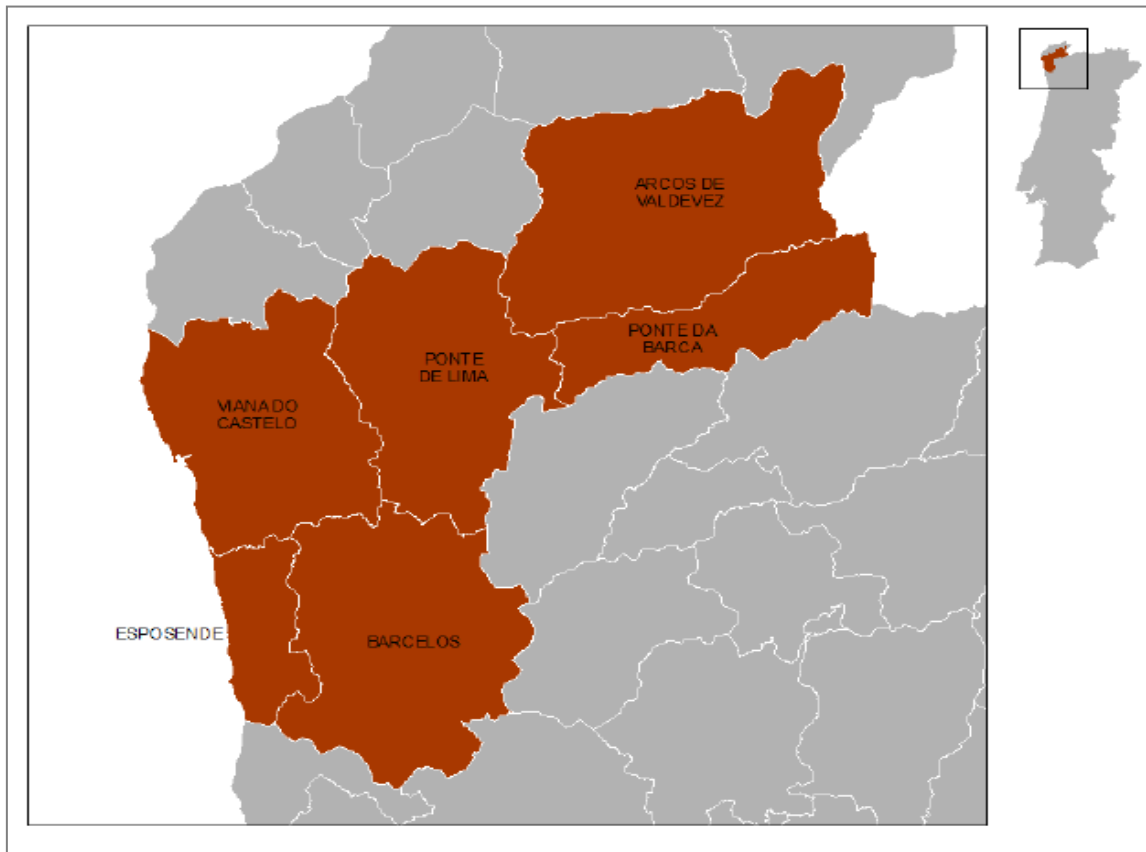
O quadro seguinte apresenta alguns dados fundamentais sobre a área de intervenção da RESULTIMA.

Quadro 3. Dados sobre a gestão de resíduos urbanos na RESULTIMA (2019)

PERFIL DA ENTIDADE GESTORA	
Entidade gestora	RESULTIMA
Tipo de serviço	Em Alta
Modelo de gestão	Concessão multimunicipal
ALOJAMENTOS E POPULAÇÃO SERVIDA	
Alojamentos existentes (n.º)	166.376
Alojamentos com recolha seletiva (n.º)	67.491
População servida (n.º)	308.553
QUANTIDADES RECOLHIDAS	
Resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta (t)	141.857
Volume de atividade para reciclagem (t)	14.120
Composto valorizado (t)	0
INFRAESTRUTURAS	
Contentores de superfície para deposição seletiva (n.º)	4.977
Contentores subterrâneos para deposição seletiva (n.º)	552
Ecopontos de deposição coletiva (n.º)	1.843
Ecocentros (n.º)	2
Estações de transferência (n.º)	1
Estações de triagem (n.º)	1
Unidades de TM (n.º)	0
Unidades de TMB (n.º)	0
Unidades de produção de CDR (n.º)	0
Aterros (n.º)	1
VIATURAS	
Viaturas afetas à recolha seletiva (n.º)	17
INDICADORES DE DESEMPENHO	
Preparação para Reutilização e Reciclagem	16%
RUB depositado em Aterro	88%

Fonte: ERSAR e APA

A RESULIMA é a entidade gestora do serviço de resíduos urbanos “em Alta” no concelho de Ponte de Lima, bem como em 5 outros concelhos da região, tal como apresentado na figura seguinte.



Fonte: ERSAR

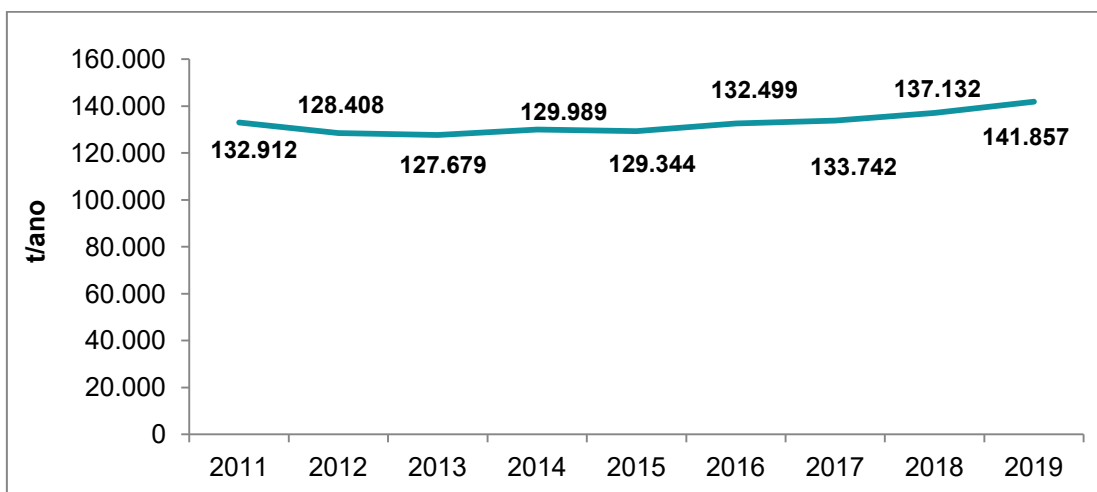
Figura 3. Mapa da área de influência da RESULIMA

Entre os 166.376 alojamentos existentes na sua área de intervenção, cerca de 40,6% (67.491 alojamentos) são servidos por recolha seletiva. O serviço abrange uma população na ordem dos 308.553 habitantes.

Em 2019, entraram 141.857 toneladas de resíduos urbanos nas infraestruturas de processamento em alta da RESULIMA.

A figura seguinte ilustra a evolução da recolha de resíduos urbanos na área de influência da RESULIMA, ao longo dos últimos anos.

Como se pode ver, as quantidades recolhidas na área de influência da RESULIMA têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos, registando-se um aumento aproximado de 6,7% entre 2011 e 2019.



Fonte: ERSAR

Figura 4. Evolução das quantidades recolhidas na área de influência da RESULTIMA

Em termos de infraestruturas, em 2019 a RESULTIMA contava com 5.529 contentores, 1.843 ecopontos, 2 ecocentros, 1 estação de transferência, 1 estação de triagem e 1 aterro, bem como 17 viaturas afetas à recolha seletiva.

Em termos de indicadores de desempenho, a taxa de preparação para reutilização e reciclagem da RESULTIMA situou-se nos 16% em 2019, colocando a entidade num nível de cumprimento de 80% inferior à meta definida para 2020 (meta de 80%).

Ao nível de deposição de RUB em aterro, o desempenho da RESULTIMA fixou-se nos 88%, ficando aquém da meta definida para 2020 (meta de 10%).

4.2. Caraterização Sociodemográfica

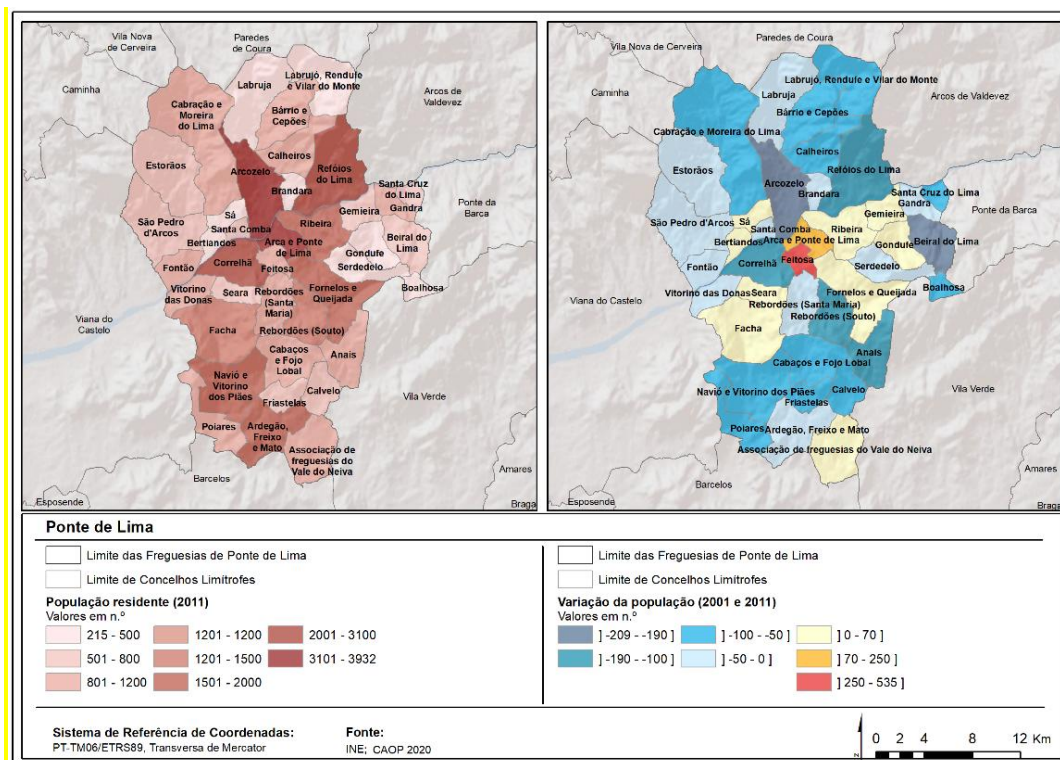
O concelho de Ponte de Lima, localiza-se na Região Norte de Portugal (NUT II), distrito de Viana do Castelo, sub-região do Alto Minho (NUT III). Faz fronteira com a norte com o concelho de Paredes de Coura, a este com Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, a sueste com Vila Verde, a sul com Barcelos, a oeste com Viana do Castelo e Caminha e a noroeste com o concelho de Vila Nova de Cerveira.

Com uma superfície territorial de 320,0 Km² e uma população de 43.498 habitantes (Censos 2011), Ponte de Lima apresenta-se como sendo um território densamente povoado (129,0 hab./km²), registando uma densidade populacional acima da média nacional (111,6 hab./km²) e inferior à média da Região Norte (168 hab./km²).

Tendo por base a tipologia das áreas urbanas do INE, das 39 freguesias que integram Ponte de Lima, 22 são mediamente urbanas, 11 são predominantemente rurais, sendo as restantes 6 predominantemente urbanas (freguesia de Arca e Ponte de Lima; Arcozelo; Bertandos; Correlhã; Feitosa e freguesia do Fontão).

Em 2011, apresentavam maiores quantitativos populacionais as freguesias de Arca e Ponte de Lima (3756 habitantes), Arcozelo (3734 habitantes), Correlhã (2936 habitantes) e Rebordões (Souto) com 2169 habitantes, que no conjunto agregavam cerca de 29,0% da população residente no concelho.

Aliado ao facto de se tratar de um território com uma densidade populacional acima da média nacional, a evolução demográfica revelou uma tendência de acréscimo se consideramos o período intercensitário 1991-2001, crescendo cerca de 2,1%. Contudo, se em 2001 existiam 44.343 residentes, no ano de 2011 o efetivo era de 43.498 habitantes, marcando uma diminuição de 845 residentes, correspondendo a um decréscimo de 1,9%. No que se refere à tendência verificada nas diferentes freguesias, apenas 11 das 39 registaram variações positivas, com destaque para o acréscimo expressivo registado na freguesia de Feitosa, passando de 828 residentes em 2001, para 1363, o que representa um ganho de 64,6% (Figura 5).



Fonte: INE - CAOP 2020

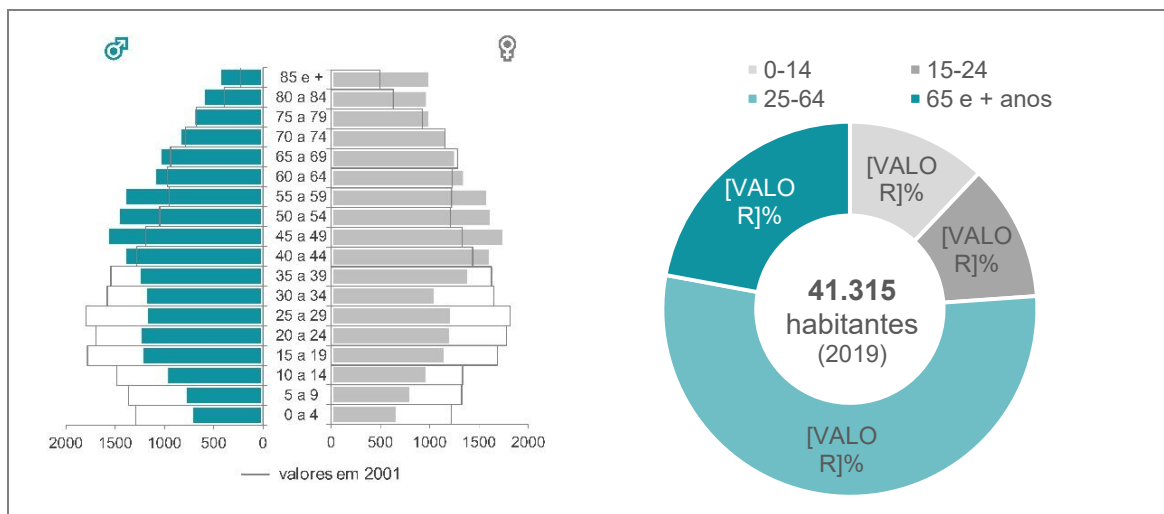
Figura 5. População residente em 2011 e variação populacional entre 2001 e 2011

As Estimativas do INE para o ano de 2019 apontam para a manutenção desta tendência, com a população a contrair 5,0% face aos valores de 2011, atingindo os 41.135 habitantes.

Esta tendência está em contraciclo com a realidade regional e nacional. De facto, entre 2001 e 2011, o efetivo populacional cresceu (ainda que ligeiramente) 0,1% na Região Norte. Para o mesmo período, a população portuguesa cresceu cerca de 2%.

Em termos comparativos, a evolução da população em Ponte de Lima foi semelhante ao observado na maioria dos concelhos do Alto Minho, apresentando, juntamente com o concelho de Valença, o decréscimo menos expressivo. Em sentido contrário, apenas os concelhos de Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira registaram variações positivas.

Relativamente à estrutura etária da população residente segundo as Estimativas de 2019, mais de metade da população tem idades compreendidas entre os 25 e 64 anos (54,0%), seguindo-se a população idosa, com 65 e mais anos (22,1%), a população com menos de 14 anos (12,1%) e por fim, a população entre os 15 e 24 anos (11,8%) (Figura 6). Em termos comparativos, a Região Norte, apesar de pouco significativo, apresenta um maior peso da população jovem na sua estrutura (12,6%) e um peso inferior da população idosa (20,9%).



Fonte: INE

Figura 6. Estrutura etária população residente entre 2001 e 2019

O concelho de Ponte de Lima, à semelhança da generalidade do território português, tem vindo a envelhecer ao longo das últimas décadas. O índice de envelhecimento¹ tem vindo a aumentar de forma significativa: de 64,6% em 1991 para 128,0% em 2011. Ou seja, se no ano de 1991 existiam 64 idosos para cada 100 jovens, no ano de 2011 esse valor aumentou para 128. De acordo com as Estimativas, no ano de 2019 existiam 182 idosos para cada 100 jovens (Quadro 4).

Estes valores são superiores, principalmente no ano de 2019, à média da Região Norte (113,3% em 2011 e 165,8% em 2019), bem como face à média nacional (127,8% em 2011 e 163,2% em 2019).

Quadro 4. Dados sociodemográficos do Município de Ponte de Lima

INDICADOR	CENSOS			ANO	TENDÊNCIA
	1991	2001	2011	2019	
Superfície territorial (km ²)	321,0	321,0	320,0	320,0	---
População residente (n.º)	43.421	44.343	43.498	41.315	↓
Densidade populacional (hab./km ²)	135,4	138,2	135,8	129,0	↓
Índice de envelhecimento (%)	64,6	93,6	128,0	182,8	↑
Índice de dependência total (%)	59,5	53,9	54,6	51,9	↑
Taxa de natalidade (‰)	13,1	10,9	7,3	6,9	↓
Taxa de analfabetismo (%)	14,3	12,0	7,1	---	↓
Proporção da população residente com ensino superior (%)	1,1	3,5	7,7	---	↑

Fonte: INE e PORDATA

¹ Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

Este contexto acaba por refletir um índice de dependência² com alguma expressão para o concelho de Ponte de Lima (54,6% em 2011), comparativamente à média da Região Norte (47,5%) e à média nacional (51,3%). Ou seja, para cada 100 ativos existiam 54 não ativos no concelho.

Com uma população tendencialmente mais envelhecida, são também cada vez em menor número as crianças que nascem. Entre 1991 e 2011 a taxa de natalidade passou de 13,1‰ para 7,3‰. De acordo com as estimativas, no ano de 2019 ocorreu um novo decréscimo, para 6,9‰. Em termos comparativos, a taxa de natalidade em 2011 era inferior face ao registado tanto na Região Norte (8,5‰), como no País (9,2‰).

Numa análise à taxa de analfabetismo, os valores sublinham uma evolução favorável (de 14,3% em 1991 para 7,1% em 2011). Considerando o ano de 2011, trata-se de um valor superior ao registado pela Região Norte (5%), bem como pelo País (5,2%).

Outro indicador que permite aferir o perfil de habilitações, diz respeito à proporção de população residente com o ensino superior. Não obstante o peso crescente desta habilitação no concelho (de 1,1% em 1991 para 7,7% em 2011), os valores são ainda desfavoráveis, sobretudo quando se compara com a média da Região Norte (13,1%) e com a média nacional (15%).

No ano de 2019 existiam cerca de 5.208 empresas no concelho de Ponte de Lima, sendo que entre 2011 e 2019 ocorreu um acréscimo no número de empresas na ordem dos 44,1%. Em termos comparativos, os acréscimos observados na Região Norte e no País foram inferiores (23,5% e 18,4%). Naturalmente estes dados ainda não refletem o impacto da pandemia do Covid 19, pelo que a tendência atual poderá ser diferente.

Em termos de ocupação, a população empregada no concelho encontrava-se maioritariamente no setor terciário (52,4%), demonstrando este setor de atividade uma certa supremacia em relação aos restantes (Quadro 5).

Cerca de 43,2% da população empregada concentrava-se no setor secundário, sendo de destacar a baixa percentagem de indivíduos no setor primário (4,4%), percentagem, ainda assim, superior face à média da Região Norte (2,9%).

No ano de 2019 o volume de negócios no concelho ascendeu a 1113,5 milhões de euros, enquanto que o valor acrescentado bruto rondou os 244,7 milhões de euros. De sublinhar que entre 2011 e 2019 a tendência foi de acréscimo na criação de riqueza nas empresas do concelho (67,0%), superando o crescimento regional (43%) e nacional (31,6%).

² Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Quadro 5. Dados socioeconómicos do Município de Ponte de Lima

INDICADOR		VALOR	ANO
Empresas (n.º)		5.208	(2019)
Pessoal ao serviço (n.º)		14.747	(2019)
População empregada (%)	no setor primário	4,4	(2011)
	no setor secundário	43,2	(2011)
	no setor terciário	52,4	(2011)
Volume de negócios (milhões EUR)		1113,5	(2019)
Valor acrescentado bruto (milhões EUR)		244,7	(2019)
Poder de compra <i>per capita</i> (% face a média nacional)		71,0	(2017)

Fonte: INE

A riqueza do concelho era produzida principalmente no setor secundário, com destaque para a indústria transformadora. Em 2019, cerca de 50,0% do volume de negócios do concelho foi gerado neste setor. Em termos comparativos, a riqueza gerada pelo setor secundário na Região Norte corresponde a 47,3% e no País diz respeito a 34,6%.

Ainda no ano de 2019, o INE divulgou a 13ª edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC³), que integra informação estatística reportada ao ano de 2017. Neste estudo é possível verificar que o poder de compra *per capita* em Ponte de Lima é de 71,0%, ou seja, é cerca de 29% inferior à média nacional. Este indicador traduz o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100).

No planeamento do modelo para a gestão dos Biorresíduos, particularmente no planeamento e organização de ações de sensibilização a realizar no território concelhio, devem ter-se em consideração os fatores supramencionados, como a taxa de analfabetismo, o grau de instrução e estrutura etária da população, ou o poder de compra, de forma a melhor se conhecer o público-alvo e a garantir que todos os indivíduos possam interiorizar a mensagem que se pretende transmitir.

³ O EPCC tem como objetivo caracterizar os municípios portugueses relativamente ao poder de compra numa aceção ampla de bem-estar material, a partir de um conjunto de variáveis.

5. Caracterização Atual da Produção e Gestão dos Biorresíduos na Área Geográfica

5.1. Biorresíduos Produzidos

5.1.1. CONCEITO DE «BIORRESÍDUO»

"Biorresíduos: os resíduos biodegradáveis de jardins e parques, os resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos escritórios, dos restaurantes, dos grossistas, das cantinas, das unidades de catering e retalho e os resíduos similares das unidades de transformação de alimentos".

Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro)

5.1.2. TIPOLOGIAS DE BIORRESÍDUOS

Os Biorresíduos dividem-se em **duas tipologias**, a saber:

- **Resíduos Alimentares**

Resíduos biodegradáveis alimentares e de cozinha das habitações, das unidades de fornecimento de refeições e de retalho e os resíduos similares das unidades de transformação de alimentos.

- **Resíduos Verdes**

Resíduos biodegradáveis de espaços verdes (p.ex. jardins, parques, campos desportivos).

Uma vez que apresentam características distintas, a gestão destes dois fluxos deverá, também ela, ser feita de forma diferenciada.

Os resíduos alimentares são responsáveis pelos odores desagradáveis e obrigam a uma gestão mais complexa, com maior frequência de recolha. Os resíduos alimentares são também a fração mais pesada dos resíduos indiferenciados (80% são água). Os resíduos verdes degradam-se lentamente e a sua gestão é, por isso, mais fácil.

A recolha dos resíduos verdes deve ser feita em separado dos resíduos alimentares, pode ser menos frequente e a sua valorização pode ser feita em unidades de compostagem descentralizadas.

5.1.3. TIPOLOGIAS DE PRODUTORES DE BIORRESÍDUOS

Pode falar-se em **duas tipologias de produtores** de Biorresíduos, a saber:

- **Setor Doméstico**

Alojamentos.

- **Setor Não-Doméstico**

Canal HORECA (hotéis, restaurantes e cafés) e outros produtores (serviços, pequeno comércio, IPSS, escolas, cemitérios, floristas...).

5.1.4. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DOS BIORRESÍDUOS

A recolha seletiva de Biorresíduos é uma responsabilidade a cargo dos sistemas municipais “em Baixa”, tendo cada Município a obrigatoriedade de implementar a recolha seletiva deste fluxo de resíduos até ao final do ano de 2023.

De acordo com o novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro), *“até 31 de dezembro de 2023, os sistemas municipais asseguram a implementação de soluções de reciclagem na origem e a recolha seletiva dos biorresíduos e o seu encaminhamento para reciclagem”*.

No concelho de Ponte de Lima a entidade gestora de resíduos urbanos “em Baixa” é a Câmara Municipal de Ponte de Lima.

O tratamento e valorização dos Biorresíduos recolhidos pelas entidades gestoras “em Baixa” fica a cargo das entidades gestoras “em Alta”.

O Regime Jurídico da Concessão da Exploração e da Gestão, em Regime de Serviço Público, dos Sistemas Multimunicipais de Tratamento e de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos (Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho) estabelece que *“os municípios são obrigados a entregar à concessionária do sistema multimunicipal do qual são utilizadores todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade”*.

No concelho de Ponte de Lima, a entidade gestora de resíduos urbanos “em Alta” é a RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A

Assim, a gestão dos Biorresíduos produzidos no concelho de Ponte de Lima (recolha, transporte, tratamento e valorização) fica a cargo destas duas entidades.

5.1.5. BIORRESÍDUOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

No ano de 2019, a produção potencial de Biorresíduos no **Município de Ponte de Lima** era 5.893 toneladas.

O **potencial de produção de Biorresíduos** foi estimado com base em **dois critérios**, a saber:

- **Teor potencial de resíduos alimentares e de resíduos verdes presente nos resíduos recolhidos de forma indiferenciada no concelho (2019);**
- **Resíduos alimentares e resíduos verdes recolhidos seletivamente no concelho (2019).**

Teor potencial de resíduos alimentares e de resíduos verdes presente nos resíduos recolhidos de forma indiferenciada no concelho (2019)

Os Biorresíduos são usualmente recolhidos misturados com os resíduos indiferenciados.

Por isso, a quantificação do potencial de Biorresíduos para a recolha seletiva deve ser feita com base na produção anual de resíduos indiferenciados e na composição física destes resíduos.

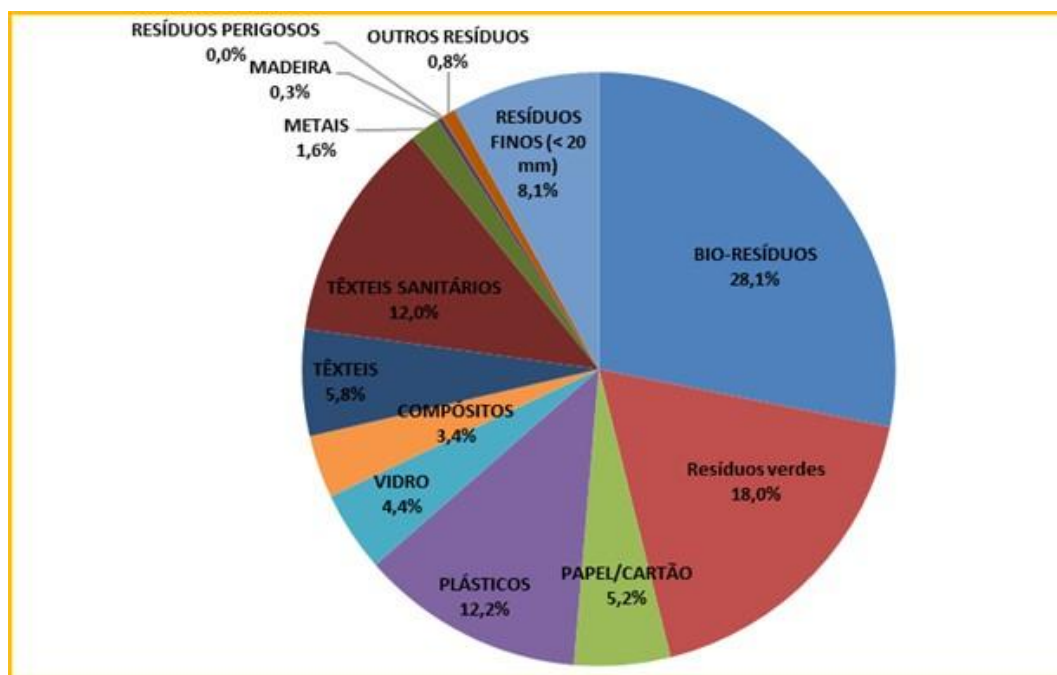
O cálculo dos Biorresíduos com base na produção de resíduos urbanos (resíduos indiferenciados e resíduos de recolha seletiva) e respetiva composição não é aconselhada porque esta composição resulta da média ponderada da composição dos vários fluxos sem que a correção das humidades tenha sido efetuada.

A composição física dos resíduos indiferenciados recolhidos é determinada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) à entrada das unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), incineração e aterro.

Em 2019, a recolha indiferenciada de resíduos urbanos no concelho totalizou as 12.784 toneladas.

A figura seguinte apresenta a caracterização física dos resíduos indiferenciados no concelho, de acordo com dados provenientes da entidade gestora “em Alta”, referentes ao ano de 2019.

Como se pode ver, 28,1% dos resíduos indiferenciados recolhidos no concelho de Ponte de Lima são resíduos alimentares, enquanto 18% são resíduos verdes.



Fonte: RESULIMA

Figura 7. Caracterização física dos resíduos indiferenciados no concelho de Ponte de Lima

A partir daqui, será possível aferir o potencial de Biorresíduos presente nos resíduos indiferenciados.

Deste modo, o quadro seguinte apresenta o potencial de Biorresíduos presente nos resíduos indiferenciados, no concelho de Ponte de Lima.

Quadro 6. Potencial de Biorresíduos nos Resíduos Indiferenciados (2019)

INDICADOR	VALOR (2019)
Resíduos Indiferenciados	
Resíduos indiferenciados recolhidos	12.784 t
Resíduos Alimentares	
Percentagem de resíduos alimentares nos indiferenciados	28,1 %
Potencial de recolha de resíduos alimentares	3.592 t
Resíduos Verdes	
Percentagem de resíduos verdes nos indiferenciados	18 %
Potencial de recolha de resíduos verdes	2.301 t
POTENCIAL DE BIORRESÍDUOS NOS INDIFERENCIADOS	5.893 t

Produção potencial de Biorresíduos no concelho (2019)

A produção potencial de Biorresíduos no concelho é dada pelo somatório dos dois critérios identificados anteriormente, a saber:

- Teor potencial de resíduos alimentares e de resíduos verdes presente nos resíduos recolhidos de forma indiferenciada no concelho (2019);
- Resíduos alimentares e resíduos verdes recolhidos seletivamente no concelho (2019).

Assim, o quadro seguinte apresenta a produção potencial de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima.

Quadro 7. Produção potencial de Biorresíduos (2019)

INDICADOR	VALOR (2019)
Biorresíduos na recolha indiferenciada	5.893 t
Biorresíduos recolhidos seletivamente	385 t
PRODUÇÃO POTENCIAL DE BIORRESÍDUOS	6.278 t

5.2. Biorresíduos Recolhidos Seletivamente e Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos

5.2.1. BIORRESÍDUOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE

Os Biorresíduos podem ser recolhidos junto de diferentes **Produtores** e recorrendo a diferentes **métodos**.

As **tipologias de Produtores** a considerar são os seguintes:

- **Setor Doméstico**
Alojamentos familiares e coletivos.
- **Setor Não-Doméstico (Canal HORECA)**
Todos os estabelecimentos que possuam uma atividade económica relativa a hotéis, restaurantes e cafés.
- **Setor Não-Doméstico (Outros produtores)**
Estabelecimentos com produção significativa de Biorresíduos que não possuam uma atividade económica relativa a hotéis, restaurantes e cafés.

Os **métodos de Recolha** a considerar são os seguintes:

- **Recolha em Via Pública (proximidade)**
Sistema de recolha que promova a deposição de Biorresíduos em contentores públicos ou outros pontos de deposição pública.
- **Recolha Porta-a-Porta (PaP)**
Sistema de recolha que promova a deposição de Biorresíduos em contentores particulares (individuais ou coletivos).
- **Reciclagem na Origem (compostagem)**
Compostagem doméstica e compostagem comunitária.

No ano de 2019 o **Município de Ponte de Lima** não procedeu à recolha biorresíduos.

5.2.2. PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

Não existem Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos.

5.3. Biorresíduos Desviados para Compostagem Comunitária e/ou Doméstica

A Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, estabelece que os Estados-Membros devem assegurar que, até 31 de dezembro de 2023, *"os Biorresíduos são separados e reciclados na origem, ou são recolhidos seletivamente e não são misturados com outros tipos de resíduos"*.

Ou seja, até ao final de 2023, todos os países da UE terão de dispor de recolha seletiva e/ou reciclagem na origem de Biorresíduos em todo o seu território.

De igual modo, o PERSU 2020+ estabelece a *"promoção de soluções locais (de compostagem doméstica e comunitária)"* como uma ação prioritária a implementar no período 2019-2023 no nosso País.

Por *«reciclagem na origem»* entende-se compostagem. A compostagem é um processo natural de reciclagem de matéria orgânica, que permite aproveitar os resíduos provenientes da cozinha e jardim e transformá-los num fertilizante rico em nutrientes a que se chama composto.

A compostagem pode ser de **dois tipos**, a saber:

- **Compostagem Doméstica**

Distribuição de compostores pela população ou outras entidades, para que estes transformem os resíduos em composto. Usualmente, esta distribuição é acompanhada por campanhas de informação e sensibilização.

- **Compostagem Comunitária**

Modelo de tratamento/valorização de resíduos em local de acesso livre, com partilha de meios, em que o munícipe entrega os resíduos para valorização, sob a forma de composto. Em função das opções tomadas pela Entidade Gestora, o munícipe poderá ser voluntário pela gestão da pilha e utilizar o composto resultante do processo de valorização.

As práticas atuais de gestão de resíduos contemplam necessidades de transporte, várias fases de tratamento e custos associados com a sua deposição em aterro.

A reciclagem na origem atua sobre a redução da produção de resíduos, que ocupa o lugar de topo na hierarquia da gestão de resíduos. A redução da produção de Biorresíduos através da compostagem doméstica e/ou comunitária pode, e deve, ser incentivada, uma vez que contribui igualmente para as metas de preparação para reutilização e reciclagem.

O modelo de compostagem - doméstica ou comunitária - surge assim como uma solução de tratamento de Biorresíduos local, reduzindo o transporte de resíduos, custos de tratamento e desviando resíduos de aterro.

O **Município de Ponte de Lima** não dispõe de infraestruturas de compostagem nem tem projetos de compostagem.

5.4. Capacidade Instalada de Tratamento de Biorresíduos “em Alta”

A entidade gestora “em Alta” no concelho de PONTE DE LIMA é a RESULIMA.

No quadro seguinte apresenta-se a situação da RESULIMA de acordo com o Anexo III do Despacho n.º 7262/2020.

Quadro 8. Parâmetros do Sistema de Gestão de Resíduos em Alta

Município	PONTE DE LIMA
Entidade Gestora em Alta	RESULIMA
N.º de infraestruturas do sistema para onde são destinados os Biorresíduos dos Municípios	

INFRAESTRUTURAS ²	CAPACIDADE INSTALADA (T)	CAPACIDADE A INSTALAR ATÉ 2027 (T)	TIPO DE BIORRESÍDUOS ³	PRODUTO FINAL DA VALORIZAÇÃO BIORRESÍDUOS ⁴	QUANTIDADE DE PRODUTO FINAL ⁵
1 TMB de Paradela, por compostagem	0	60.000 t/ano em tratamento biológico	Resíduos alimentares (são necessários resíduos verdes para a função de material estruturante)	Composto	0

2 Preencher tantas linhas quanto o número de infraestruturas identificadas como destino dos Biorresíduos. Identificar também novas infraestruturas a instalar até 2027.

3 Preencher mediante se trate de uma instalação para resíduos verdes ou resíduos alimentares.

4 Indicar qual o produto final da valorização dos biorresíduos (por exemplo, composto, digerido, biogás, energia, etc.).

5 Composto e digerido — t; biogás — m³; energia — kWh.

Fonte: RESULIMA

5.5. Utilização dos Biorresíduos Tratados

O processo de tratamento de Biorresíduos origina um composto que pode ser utilizado como fertilizante natural, enriquecendo os solos.

Este tratamento pode ser obtido através da compostagem doméstica e comunitária (reciclagem na origem), ou através de processamento dos Biorresíduos provenientes da recolha seletiva nas instalações de valorização da entidade gestora “em Alta”.

O composto originado por processos de compostagem doméstica e comunitária é fundamentalmente utilizado pelos próprios munícipes intervenientes no processo, nomeadamente, como fertilizante natural para uso na horta ou jardim.

Os Biorresíduos tratados na entidade gestora “em Alta” obedecem a critérios de qualidade para que possam ser comercializados e poderão assumir múltiplos usos, como por exemplo, distribuição aos munícipes, uso em jardins municipais, hortas comunitárias e viveiros, distribuição a agricultores, escoamento junto dos setores vinícola e florestal ou outros setores alvo, recuperação e reabilitação de áreas degradadas e de zonas de potencial de desertificação, etc.

A utilização do composto produzido é especialmente recomendada para corrigir a acidez dos solos agrícolas (que existem em abundância em Portugal), assim como para estabilizar solos pobres, preparando-os para poderem receber culturas agrícolas.

Atualmente no Concelho de Ponte de Lima não há utilização de Biorresíduos porque ainda não existe recolha seletiva.

6. Soluções de Sistemas de Recolha de Biorresíduos

O planeamento de qualquer serviço de gestão de Biorresíduos de âmbito local deverá considerar a complementaridade entre a recolha seletiva (em via pública ou porta-a-porta) e os diferentes métodos de reciclagem na origem, nomeadamente, a compostagem doméstica e a compostagem comunitária.

O serviço ideal será aquele mais ajustado à realidade de cada uma das áreas do concelho, em função das suas características.

Necessariamente, uma análise deste tipo requer um estudo profundo das condições "no terreno", bem como o envolvimento de um conjunto vasto de partes interessadas que vão desde os cidadãos, a produtores de setores prioritários (HORECA, IPSS, escolas...), juntas de freguesias e outros organismos públicos, empresas, associações, organizações da sociedade civil, instituições do sistema científico, órgãos de comunicação social, etc.

Quando se lança um serviço de recolha seletiva / reciclagem na origem de Biorresíduos, pretende-se muito mais do que a mera adesão dos cidadãos e outros produtores a esse mesmo serviço: pretende-se a sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Assim, importa, por um lado, recolher *feedback* junto destas partes interessadas - que informará as decisões de planeamento - e, por outro, transmitir as ideias base que orientarão o novo serviço.

Falamos aqui de aspetos como aferir a disponibilidade das populações para a compostagem doméstica / comunitária, bem como o seu conhecimento sobre o processo, avaliar o potencial de implementação da recolha porta-a-porta dedicada junto de estabelecimentos HORECA e de outros setores prioritários, estimar as capitações das entidades que manifestem interesse, recolher *feedback* sobre as diferentes metodologias a implementar na recolha de proximidade, etc.

Infelizmente, a situação de pandemia que assola o País impossibilita a realização de uma abordagem multissetorial deste tipo, fundamental a um adequado planeamento do futuro serviço de gestão de Biorresíduos a implementar no concelho.

Deste modo, o Município pretende utilizar o período de consulta pública para a realização deste trabalho, de forma a cimentar ideias sobre os diferentes cenários / soluções de gestão de Biorresíduos.

Estes cenários serão construídos com base no "*Simulador de Sistemas de Recolha de Biorresíduos - Versão 1.2*", disponibilizado pelo Fundo Ambiental no seu sítio oficial (<https://www.fundoambiental.pt>).

Este exercício de cenarização permitirá - juntamente com o trabalho de campo a realizar - uma análise comparativa das diferentes soluções com viabilidade para implementação a nível local, nomeadamente, do ponto de vista do custo-eficácia.

No entanto, o Município realizou já a sua avaliação prévia a conjunto de diferentes soluções (e eventual combinação de soluções), a saber:

- **Recolha Seletiva de Proximidade (Via Pública);**
- **Recolha Seletiva Porta-a-Porta (PaP);**
- **Recolha Seletiva através de Ecocentro;**
- **Recolha Seletiva a Pedido;**
- **Compostagem Doméstica;**
- **Compostagem Comunitária.**

Desta avaliação prévia, resultou a identificação das principais prioridades / investimentos para a gestão de Biorresíduos a nível local, que se apresentam no capítulo seguinte.

Como referido, esta é meramente uma avaliação preliminar, sendo que os trabalhos a realizar ao longo do período de consulta pública permitirão cimentar posições e retirar conclusões definitivas sobre as soluções a implementar.

7. Análise Detalhada da Solução Proposta

A avaliação realizada pelo **Município de Ponte de Lima** identificou as prioridades /investimentos elencados no quadro seguinte.

As necessidades de equipamentos foram estimadas com base no potencial de recolha de Biorresíduos, na rede de recolha de resíduos indiferenciados já implementada e na informação existente sobre os principais produtores não-domésticos no concelho.

Todos os investimentos serão realizados até ao final de 2023, de modo a que a gestão de Biorresíduos sirva a totalidade do concelho a esta data.

Quadro 9. Investimentos prioritários a realizar

EQUIPAMENTO	MÉTODO	CAPACIDADE	N.º	CUSTO (€) (S/IVA)
Resíduos Alimentares Domésticos				
Contentores	Recolha de Proximidade	360 l	650	71.500,00
		Adaptação/substituição de contentores subterrâneos de 3.000 l	30	75.000,00
	Recolha porta-a-porta	40 l	486	8.748,00
Balde	Recolha de Proximidade	7 / 10 l	6.713	33.565,00
	Recolha porta-a-porta	7 / 10 l	15.264	76.320,00
Compostores	Compostagem Doméstica	300 l	14.778	886.680,00
	Compostagem Comunitária	Ilhas de compostagem com 5 módulos de 1 m ³	4	6.000,00
Viaturas	Recolha de Proximidade	Viatura de 14 t / 8 m ³	1	180.000,00

Quadro 9. Investimentos prioritários a realizar (conclusão)

EQUIPAMENTO	MÉTODO	CAPACIDADE	N.º	CUSTO (€) (S/IVA)
Resíduos Alimentares Não-Domésticos				
Contentores	Recolha de Proximidade	120 l	48	2.640,00
	Recolha porta-a-porta	120 l	100	5.500,00
		240 l	100	9.000,00
Baldes	Recolha de Proximidade	50 l	48	1.200,00
	Recolha porta-a-porta	50 l	200	5.000,00
Viaturas	Recolha porta-a-porta	Viatura de 7 t / 4 m ³	1	90.000,00
Resíduos Verdes				
Viaturas	Recolha porta-a-porta	Viatura com caixa de 6 m ³ com grua	1	60.000,00
Total				1.511.153,00

Está ainda previsto um investimento em ações de sensibilização, no montante aproximado de 50.000,00 €.

» Total do Investimento: 1.561.153,00 €

Com base nestas prioridades de investimentos, conjuntamente com os trabalhos a realizar durante o período de consulta pública, será detalhada a solução proposta para a gestão de Biorresíduos, que integrará a versão final do Estudo.

Esta análise será realizada com recurso ao simulador disponibilizado pelo Fundo Ambiental.

Neste capítulo, a versão final do Estudo incluirá os seguintes aspetos, tal como definido no Despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho, que criou o «Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos»:

- Potencial de recolha de Biorresíduos, população abrangida e contributos para o cumprimento das metas do SGRU;
- Evolução dos quantitativos de Biorresíduos a recolher seletivamente;

- Evolução dos quantitativos de Biorresíduos a desviar para compostagem comunitária e/ou doméstica;
- Procura potencial de composto na área geográfica;
- Desagregação geográfica da(s) solução(ões) preconizada(s);
- Evolução de quantitativos de Biorresíduos a recuperar para valorização para cada zona e população;
- Evolução dos quantitativos a valorizar localmente;
- Impacto expectável na mudança dos comportamentos sociais para cada zona;
- Investimentos a realizar e fontes de financiamento;
- Medidas a tomar em paralelo para estimular a adesão e continuidade do contributo do cidadão para o sistema;
- Avaliação da viabilidade económica e financeira;
- Gastos decorrentes da atividade de recolha seletiva e compostagem;
- Réditos decorrentes da valorização de Biorresíduos;
- Cronograma de implementação.

8. Governança

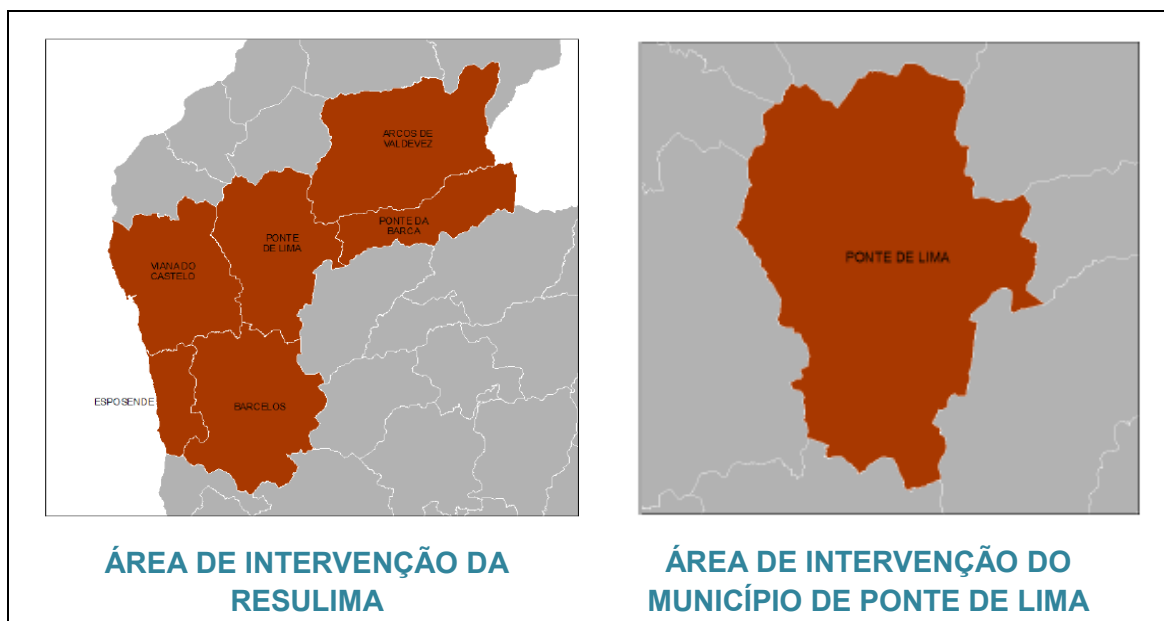
8.1. Entidades Envolvidas

A gestão dos Biorresíduos no concelho de PONTE DE LIMA envolve - para além dos próprios produtores - duas entidades distintas:

- **Município de PONTE DE LIMA**
- **RESULIMA**

Conjuntamente, estas entidades são responsáveis pela recolha, transporte, tratamento, valorização e aproveitamento dos Biorresíduos produzidos no concelho de Ponte de Lima.

A figura seguinte ilustra a área de intervenção da **RESULIMA** e do **Município de Ponte de Lima**.



Fonte: ERSAR

Figura 8. Área de intervenção da RESULIMA e do Município de Ponte de Lima, no âmbito da gestão dos Biorresíduos

A área de intervenção do **Município de Ponte de Lima** encontra-se circunscrita ao seu próprio território. A RESULIMA assume uma área de intervenção que integra 6 municípios: Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

8.2. Responsabilidades e Respetivas Relações entre Entidades

O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, estabelece que a responsabilidade pela gestão dos resíduos urbanos cabe ao produtor inicial dos resíduos.

No entanto, caso a produção diária de resíduos urbanos, por produtor, não exceda os 1.100 litros, a respetiva gestão encontra-se legalmente cometida aos sistemas municipais, denominados entidades gestoras “em Baixa”, que deverão proceder à sua recolha.

A recolha de Biorresíduos enquadra-se nesta obrigação legal, facto que foi devidamente esclarecido no Parecer n.º 27/2019, de 14 de novembro, emitido pela Procuradoria-Geral da República. Este parecer procede à *“definição de competências para a recolha de Biorresíduos em Portugal”*, atribuindo essa mesma competência aos Municípios.

O recém aprovado RGGR estipula que até 31 de dezembro de 2023, os sistemas municipais devem assegurar a *“implementação de soluções de reciclagem na origem e a recolha seletiva dos Biorresíduos e o seu encaminhamento para reciclagem”*.

Os serviços municipais com responsabilidade na recolha são assim obrigados a entregar todos os Biorresíduos que recolhem aos respetivos sistemas intermunicipais ou multimunicipais, denominados, entidades gestoras “em Alta”.

Estas entidades gestoras “em Alta” são responsáveis pelo tratamento, valorização e aproveitamento dos Biorresíduos entregues pelas entidades gestoras “em Baixa”.

No concelho de Ponte de Lima, estas responsabilidades distribuem-se da seguinte forma:

- **Entidade Gestora “em Baixa”:** **Município de Ponte de Lima**

Responsável pela recolha dos Biorresíduos produzidos no concelho e encaminhamento para as instalações da entidade gestora “em Alta”.

Cabe-lhe definir o sistema municipal para a gestão dos Biorresíduos produzidos na sua área de jurisdição e pode, assim o entenda, estabelecer protocolos com outras entidades ou concessionar a gestão do sistema a empresas municipais, privadas ou mistas, nos termos da legislação em vigor.

A gestão de recolha seletiva de Biorresíduos do concelho está a cargo das diferentes Unidades Orgânicas que compõem os serviços municipais, com competências nas áreas do ambiente, da gestão de resíduos, da gestão de projetos e do planeamento económico-financeiro das atividades municipais.

Estas Unidades Orgânicas terão que diligenciar no sentido de serem definidas opções estratégicas do serviço, assegurar a sua operacionalização e gestão corrente, bem como garantir o financiamento necessário ao seu funcionamento.

- **Entidade Gestora “em Alta”:** **RESULIMA**

Responsável pelo tratamento, valorização e aproveitamento dos Biorresíduos recebidos da entidade gestora “em Baixa”.

9. Medidas de Articulação para a Realização do Estudo

9.1. Iniciativas de Envolvimento e Articulação com o Sistema de Gestão de Resíduos Responsável pelo Tratamento e Respetivas Evidências

A entidade gestora responsável pela recolha seletiva de Biorresíduos no concelho de Ponte de Lima é o **Município de Ponte de Lima** (entidade gestora “em Baixa”). A entidade gestora responsável pelo tratamento destes Biorresíduos é a RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (entidade gestora “em Alta”).

Para que o sistema de gestão de Biorresíduos seja devidamente operacionalizado, a entidade gestora “em Alta” deverá dispor de capacidade instalada suficiente para tratar os Biorresíduos entregues pela entidade gestora “em Baixa” ou, em alternativa, desenvolver os investimentos necessários a adequar a capacidade de tratamento às necessidades identificadas.

Neste sentido, o **Município de Ponte de Lima** promoveu contactos junto da RESULIMA, no sentido de aferir, nomeadamente, a capacidade instalada para o tratamento de Biorresíduos, bem como a capacidade a instalar até 2027.

Este pedido de informação foi desenvolvido com base no Anexo III - *“Parâmetros do sistema de gestão de resíduos em alta”* do Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março.

Atualmente a RESULINA não dispõe de instalações de tratamento de biorresíduos. No entanto, até 2027 será instalada uma unidade de tratamento com uma capacidade de tratamento de 60.000 t/ano.

Considerando o potencial de Biorresíduos do concelho de Ponte de Lima, bem como as quantidades que o Município projeta recolher nos próximos anos (análise desenvolvida ao longo deste Estudo), esta capacidade instalada é adequada aos objetivos definidos.

No entanto, a RESULIMA tem uma área de intervenção que abrange outros concelhos, pelo que será necessário conduzir uma análise conjunta que englobe todos os concelhos desta área de intervenção.

Esta análise só será possível após o desenvolvimento dos *“Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos”* por parte de cada um dos municípios servidos pela RESULIMA, no âmbito do *“Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos”*.

Destes estudos resultarão estimativas do potencial de produção de Biorresíduos em cada um destes espaços, bem como projeções para os quantitativos a recolher seletivamente nos próximos anos.

Deste modo, assim que cada um dos municípios da área da RESULTIMA desenvolva o seu "*Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*", será fundamental encetar novos contactos junto da entidade gestora "em Alta", no sentido de validar a capacidade da RESULTIMA para tratar todos os Biorresíduos que espera receber nos próximos anos.

Este é um trabalho que será desenvolvido durante o período de Consulta Pública definido para os "*Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*".

Neste sentido, o **Município de Ponte de Lima** promoverá contactos adicionais com os responsáveis da RESULTIMA neste período temporal.

Os resultados destes contactos serão refletidos na versão final do Estudo, nomeadamente, no Anexo III - "*Parâmetros do sistema de gestão de resíduos em alta*" do Despacho n.º 2623/2021 (que será incluído nessa mesma versão final), bem como no Parecer do Conselho Consultivo da entidade gestora do sistema de tratamento de resíduos urbanos da área geográfica (RESULTIMA) à versão preliminar do Estudo, que incorporará igualmente a versão final do Estudo do **Município de Ponte de Lima**.

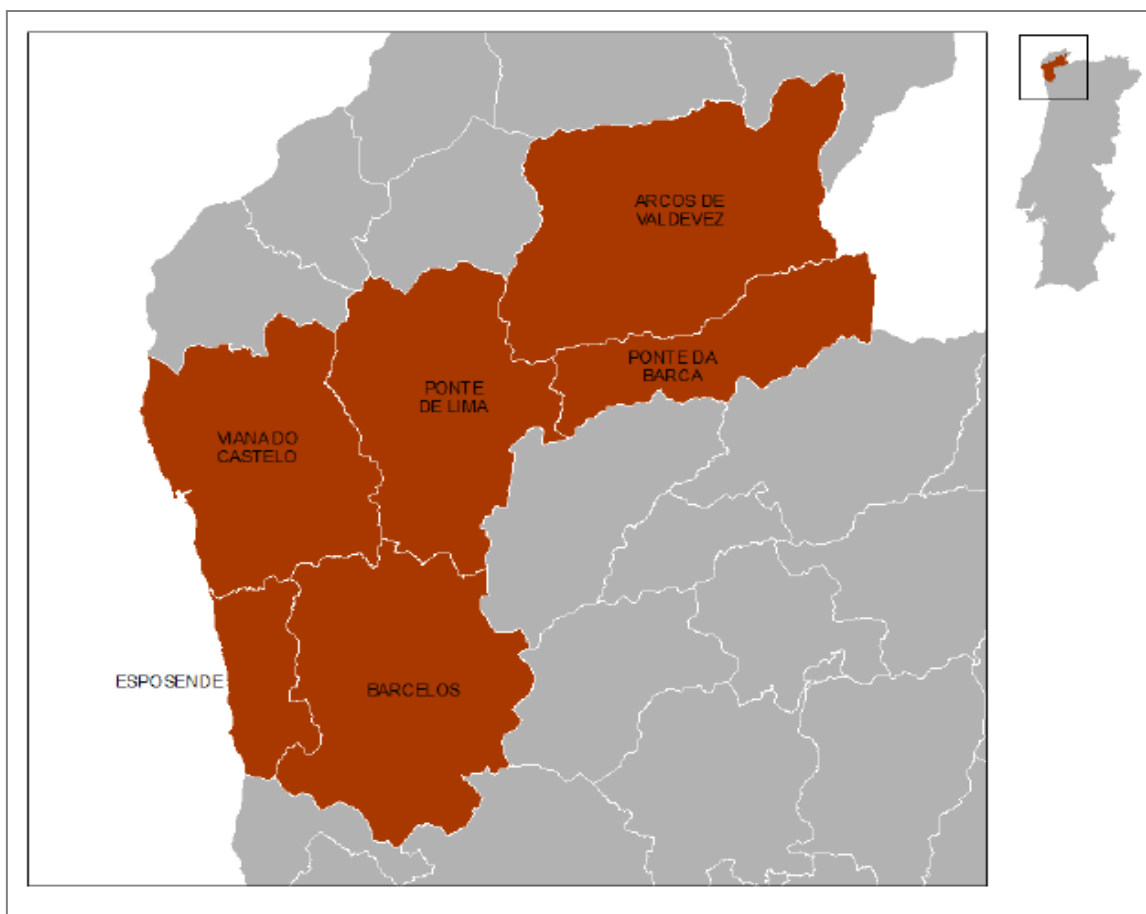
9.2. Iniciativas de Envolvimento e Articulação com as Entidades Gestoras dos Municípios Contíguos e Respetivas Evidências

O **Município de Ponte de Lima** integra um espaço geográfico que é servido pela RESULIMA.

Neste sentido, o Município partilha objetivos com as entidades gestoras “em Baixa” deste espaço geográfico, com particular destaque para as entidades gestoras dos municípios contíguos, em que o potencial para a geração de sinergias é maior.

Assim, importa aqui destacar a relevância de promover a articulação e o aproveitamento de complementaridades e sinergias entre o **Município de Ponte de Lima** e as entidades gestoras de resíduos urbanos nos municípios vizinhos.

Estes municípios são contíguos e integram a área de intervenção da RESULIMA, como se pode ver na figura seguinte.



Fonte: ERSAR

Figura 9. Área de intervenção da RESULIMA

Perante este cenário, o **Município de Ponte de Lima** encetará contactos junto dos responsáveis pela gestão de resíduos em cada um destes concelhos, no sentido de ser implementada uma estratégia conjunta, que promova os interesses de cada uma das partes.

O sucesso da implementação de um novo serviço de gestão de Biorresíduos assentará, em grande medida, na capacidade de cada um dos municípios para informar e sensibilizar as suas populações para aderirem ao serviço e o utilizarem corretamente.

Ciente desta realidade, o **Município de Ponte de Lima** promoverá a articulação com os municípios contíguos, no sentido de serem realizadas ações de informação e sensibilização conjuntas sobre a temática da gestão dos Biorresíduos.

Pretende-se realizar uma sessão em cada um dos 6 municípios, sendo que todos os municípios estará representados em cada uma das 6 sessões a realizar.

Estas sessões serão um fórum de partilha de experiências e *know how* entre os intervenientes, bem como uma oportunidade para sensibilizar a população e restantes partes interessadas (juntas de freguesia, agentes económicos, organizações da sociedade civil, etc.), para a importância da adesão ao novo serviço.

As sessões serão igualmente um momento para a apresentação de boas práticas de separação dos Biorresíduos, bem como do funcionamento do serviço implementado em cada um dos municípios.

A adesão ao novo serviço será tanto maior quanto a perceção dos cidadãos sobre a sua importância e inevitabilidade. Será assim útil envolver os municípios vizinhos, num esforço conjunto que promova um sentido de comunidade na gestão dos Biorresíduos daqui em diante.

Face ao carácter iminentemente presencial destas atividades e à situação de pandemia que o País atravessa, o **Município de Ponte de Lima** não promoveu ainda oficialmente esta parceria junto dos municípios contíguos.

No entanto, é nossa convicção que, sendo esta uma parceria do interesse de todos os envolvidos, não haverá qualquer entrave à sua efetivação.

O resultado destas ações será refletido na versão final do *"Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos do Município de Ponte de Lima"*.

9.3. Iniciativas de Envolvimento da Sociedade Civil e Respetivas Evidências

O novo serviço de gestão de Biorresíduos do concelho de Ponte de Lima será implementado em simultâneo com um Programa de Informação e Sensibilização para esta temática.

Este Programa de Informação e Sensibilização contemplará, nomeadamente, as seguintes atividades:

- **Sessão Pública de Apresentação**

Nesta sessão, será apresentado, em traços gerais, o novo serviço de gestão de Biorresíduos, bem como as suas metas e objetivos.

Será um primeiro contacto da população e restantes partes interessadas com o projeto a desenvolver.

- **Sessões Públicas de Âmbito Local nas Juntas de Freguesia do Concelho**

Estas sessões terão um carácter mais "operacional", enfatizando-se a importância da adesão ao serviço, bem como as regras básicas para a sua correta utilização.

Por esta razão, estas sessões serão realizadas nas juntas de freguesia, ponto de contacto por excelência com as comunidades locais.

- **Distribuição de Material de Apoio**

Será distribuído material de apoio para a utilização do novo serviço, nomeadamente, apresentando boas práticas de separação de Biorresíduos e reciclagem na origem, utilização de equipamentos, etc.

Este material assumirá a forma de brochuras/folhetos e será distribuído, preferencialmente, nas sessões públicas a realizar, bem como *online*.

- **Promoção no *Sítio Web* do Município de Ponte de Lima e nas Redes Sociais**

A promoção *online* será uma ferramenta adicional para disseminar o serviço de gestão de Biorresíduos a implementar.

Para o efeito, deverá ser utilizado o *website* do município, bem como as redes sociais.

Face ao carácter iminentemente presencial destas atividades e à situação de pandemia que o País atravessa, o **Município de Ponte de Lima** não promoveu ainda o envolvimento da sociedade civil na gestão de Biorresíduos.

Pretende-se que estas atividades maximizem o potencial de sucesso do projeto, sendo que estas condições não se encontram atualmente reunidas.

Nesse sentido, o Município optou por "congelar" estas atividades, promovendo-as em momento considerado mais oportuno.

O **Município de Ponte de Lima** acalenta a esperança de poder desenvolver algumas destas atividades de informação e sensibilização durante o período de consulta pública da versão preliminar do Estudo.

Caso tal venha a suceder, os resultados das atividades realizadas serão incorporados na versão final do *"Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos do Município de Ponte de Lima"*.

10. Consulta Pública

10.1. Calendário da Disponibilização em Consulta Pública

De acordo com o estabelecido no "Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos", uma vez que o presente Estudo não é desenvolvido em parceria entre todas as entidades gestoras municipais clientes do mesmo sistema de gestão de resíduos responsável pelo tratamento de resíduos na área geográfica objeto do estudo - a RESULTIMA -, o Município deverá disponibilizá-lo para consulta pública pelos interessados e para pronúncia pelos demais sistemas de gestão de resíduos urbanos.

Ainda de acordo com o referido Programa, a versão preliminar do Estudo deverá ser disponibilizada em consulta pública no mesmo dia em que a mesma é submetida ao Fundo Ambiental, devendo manter-se em consulta pública por um período mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias.

A Versão Preliminar do Estudo ou um Documento resumo com todos os seus principais aspetos será disponibilizada na data de término para a submissão da versão preliminar do Estudo, a 19 de maio de 2021, mantendo-se em consulta pública nos 20 dias subsequentes.

10.2. Sessão de Apresentação Pública da Versão Preliminar do Estudo

A sessão de apresentação pública da versão preliminar do Estudo não foi ainda desenvolvida, em função do contexto de pandemia que o País atravessa.

O Município gostaria que esta fosse uma iniciativa de grande participação, capaz de abranger diferentes públicos-alvo, no sentido de "sentir o pulso" da comunidade local face a esta temática, acolher o seu *feedback* e, simultaneamente, dar os primeiros passos na promoção no novo serviço de gestão de Biorresíduos a implementar no concelho.

É notório que as condições necessárias ao cumprimento destes objetivos não estão hoje reunidas.

Deste modo, o Município optou por adiar a realização desta sessão para um momento mais oportuno, desejando-se que a mesma possa ocorrer durante o período de consulta pública.

10.3. Contributos Recebidos em Consulta Pública e Respetiva Análise

Este capítulo do Estudo será desenvolvido após a conclusão do período de consulta pública e integrará a versão final do Estudo.

11. Conclusão

O presente documento é uma versão preliminar do "*Estudo Municipal para o Desenvolvimento de um Sistema de Recolha de Biorresíduos do Município de Ponte de Lima*" e apresenta as linhas orientadoras para a implementação de um serviço de gestão de Biorresíduos de âmbito local.

Esta versão preliminar foi desenvolvida em total respeito pela estrutura definida no «*Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*», ainda que represente um retrato parcial da realidade municipal, que será completado na versão final do Estudo.

A avaliação preliminar realizada permitiu apresentar, em traços gerais, a estratégia do Município para a gestão de Biorresíduos e quantificar os equipamentos e investimentos necessários para dotar o concelho de um serviço de recolha seletiva / reciclagem na origem até ao final de 2023.

Foram avaliados os diferentes modelos passíveis de implementação (recolha seletiva porta-a-porta, recolha seletiva de proximidade e reciclagem na origem), apontadas as prioridades locais e identificadas as necessidades em termos de equipamentos de contentorização, viaturas, etc.

Traçado o caminho a seguir, a definição final dos parâmetros do serviço será realizada em articulação com os principais *stakeholders*, uma vez que a sua efetiva participação na solução a implementar será o fator decisivo no seu sucesso.

Para efetivar esta articulação, torna-se necessário desenvolver ações no terreno junto das principais partes interessadas, nomeadamente, cidadãos, outros produtores, juntas de freguesia e outras entidades públicas, associações e organizações da sociedade civil, agentes económicos, etc.

Estas ações no terreno são fundamentais a uma efetiva definição dos parâmetros do serviço, uma vez que os *stakeholders* no terreno têm, frequentemente, uma experiência acumulada que lhes permite, com maior facilidade, apontar as reais necessidades em cada local.

Este aspeto é particularmente relevante ao nível da reciclagem na origem - compostagem doméstica e comunitária - temática sensível em que as juntas de freguesia assumem um papel fundamental de ligação com os cidadãos e oferecem um contributo imprescindível para um efetivo planeamento do modelo a implementar.

Mesmo ao nível da recolha seletiva, será importante auscultar os cidadãos, estabelecer contactos junto dos principais produtores, ouvir entidades do setor ambiental, etc.

Infelizmente, a situação pandémica que o País atravessa impossibilitou a realização destas ações - com um carácter iminente presencial - pelo que as conclusões apresentadas neste Estudo ilustram ainda um retrato incompleto.

Deste modo, o Município pretende utilizar o período de consulta pública para realizar estas ações no terreno e obter *feedback* das diferentes partes interessadas, que será incorporado na versão final do Estudo.

A versão final do Estudo apresentará em maior detalhe a solução proposta no capítulo 7 e ilustrará, de forma clara e definitiva, as prioridades e investimentos a realizar na gestão de Biorresíduos no concelho, no período 2021-2030.

Por último importa salientar que em virtude dos montantes dos investimentos que será necessário realizar, se torna indispensável existir apoio financeiro, não reembolsável, para que o modelo de gestão dos biorresíduos seja sustentável.

12. Bibliografia

- **Fundo Ambiental (2021)**, *"Metodologia para o Planeamento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos (Versão 1.2)"*
- **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (2021)**, *"Guia de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos prestados aos Utilizadores (3.ª geração do sistema de avaliação)"*
- **Secretaria de Estado do Ambiente (2020)**, *"Biorresíduos: Contas Certas nos Resíduos"*
- **Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente (2020)**, *"Estudo Técnico e Financeiro relativo à Recolha de Biorresíduos"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2019)**, *"Estudo Prévio sobre a Implementação da Recolha Seletiva em Portugal Continental Incidindo em Especial sobre o Fluxo dos Biorresíduos"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2019)**, *"Relatório do Estado do Ambiente 2019 (REA 2019)"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2019)**, *"Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020+)"*
- **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (2019)**, *"Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2019)"*
- **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (2018)**, *"Guia Técnico ERSAR 26: Implementação de Sistemas Pay-As-You-Throw (PAYT)"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2017)**, *Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)*
- **Ministério do Ambiente (2017)**, *"Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2015)**, *"Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020)"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2015)**, *"Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030)"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2015)**, *"Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)"*

- **Ministério do Ambiente (2015)**, *"Compromisso para o Crescimento Verde (CCV)"*
- **RESULIMA (2015)**, *"Plano de Ação do PERSU 2020 (PAPERSU 2020)"*
- **Agência Portuguesa do Ambiente (2014)**, *"Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020)"*
- **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (2013)**, *"Guia Técnico ERSAR 15: Opções de Gestão de Resíduos Urbanos"*
- **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (2012)**, *"Guia Técnico ERSAR 20: Relação das Entidades Gestoras com os Utilizadores dos Serviços de Águas e Resíduos"*
- **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (2012)**, *"Guia Técnico ERSAR 18: Apuramento de Custos e Proveitos dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados por Entidades Gestoras em Modelo de Gestão Direta"*